



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº207/CONSUN/2009.

*Aprova alteração de ementas da matriz curricular do curso de **Psicologia**.*

*O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **alteração de ementas** dos seguintes componentes curriculares: Seminário de Pesquisa I e II, da matriz curricular do **curso de Psicologia**, oferecido em Joaçaba e São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 206/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.